



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**

**TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2025

Aos 14 de abril de 2025, o Município de Mormaço, Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, formaliza a contratação direta com base no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme segue:

Contratante: Município de Mormaço – RS

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal da Saúde

Objeto: Contratação emergencial de serviço de manutenção corretiva do veículo Sprinter, placa JCD7E38, incluindo diagnóstico e reparo de falha mecânica, com fornecimento de peças e mão de obra

Contratado: Apomedil S.A. Veículos

CNPJ: 91.157.859/0004-07

Endereço: Avenida Pedro Speroni, 841 – Bairro São Cristóvão – Passo Fundo – RS

Valor da contratação: R\$ 23.932,20

Justificativa: A contratação se faz necessária diante da urgência em restaurar o pleno funcionamento do veículo Sprinter, essencial ao transporte de pacientes da rede municipal de saúde. O defeito mecânico exige diagnóstico e reparo imediato, incluindo peças e mão de obra especializada, a fim de evitar prejuízos à população. A empresa contratada apresentou orçamento compatível e é concessionária autorizada da marca.

Alexandre Antônio Vieira

Prefeito Municipal